



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 120/2003.

EMENTA: Concede Progressão Horizontal ao Professor Assistente - Nível 01 JORGE ANTÔNIO HINOJOSA VERA, do Departamento de Física e Matemática desta Universidade.

O Presidente em Exercício do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições estatutárias e tendo em vista a Decisão Nº 119/2003 deste Conselho, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.010519/2003, em sua VIII Reunião Ordinária, realizada no dia 02 de novembro de 2003,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Progressão Horizontal na Classe de Professor Assistente do Nível 01 para o Nível 02, a partir de 14 de fevereiro de 2002 ao Professor JORGE ANTÔNIO HINOJOSA VERA, lotado no Departamento de Física e Matemática desta Universidade, baseado no que estabelece a Resolução Nº 57/88 deste Conselho, conforme consta do Processo UFRPE Nº 23082.010519/2003 acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 02 de dezembro de 2003.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= PRESIDENTE EM EXERCÍCIO =